

Cidadania e Desenvolvimento

2026

Código da prova - 48

4.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei 55/2018; Despacho Normativo 3/2026

Modalidade da prova: Prova Oral

Duração: 15 minutos

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais* e o documento *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)*.

A prova permite avaliar aprendizagens enquadradas nos domínios abordados na componente durante o ano letivo, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

A prova oral avalia a competência discursiva, através de um conjunto de atividades, subordinadas genericamente ao domínio:

- Educação Ambiental.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova consiste na realização de atividades de interação oral. O domínio abordado nesta prova é a Educação Ambiental, que pertence ao 1.º grupo (obrigatório).

A prova pretende avaliar os conhecimentos do aluno sobre o domínio *Educação Ambiental*, a compreensão e expressão oral, fundamentação na interação discursiva.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO/AVALIAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

São considerados três critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- Adequação ao domínio e pertinência da informação.
- Apresentação de pontos de vista.
- Capacidade discursiva oral.

Atribuição de zero pontos, caso o aluno não utilize um discurso perceptível e coerente.

A prova é cotada para 100 pontos.

Distribuição da cotação

Estrutura	Cotação
Leitura e interpretação de um documento (texto, imagem, esquema ou outro).	60
Interação examinador-examinando.	40

MATERIAL

O material será fornecido.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos.